



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 289/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO**, matrícula nº. 11.022, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 60% (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Creche Lucia Helena, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito